

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 129/2025

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:** Nomear, **ROBERTO ARAÚJO DA SILVA**, portador do CPF: 075.844.914-30, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Subcoordenador de Vigilância Sanitária**, junto à Secretaria de Saúde do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE:**  
**REGISTRE-SE:**

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2025.



**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Constitucional